



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 317

de 03 de Junho de 1993.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de junho de 1993, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A


Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, para o mês de junho de 1993, no valor de Cr\$ 10.219.699.730,28 (dez bilhões, duzentos e dezenove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta cruzeiros e vinte e oito centavos), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de junho de 1993.

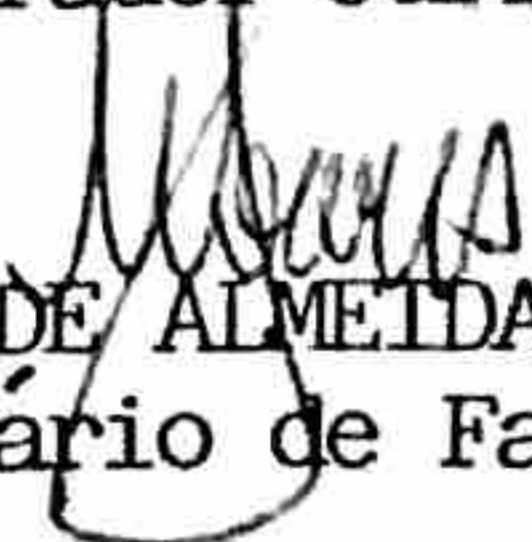

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 05/06/93 in 041130


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda